

## PORTARIA Nº 299/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre as atividades da Comissão Permanente de Licitação e Contratos de Jurema/PE, em atendimento ao Decreto Municipal nº 009/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições Legais, que o caso confere, e considerando o Decreto Municipal n. 009/2021, e;

**CONSIDERANDO**, os novos números de pessoas infectadas com o COVID-19, divulgados pelo Governo do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

**CONSIDERANDO** que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

**CONSIDERANDO** o plano de contingenciamento municipal;

**CONSIDERANDO** que os esforços neste momento devem ser voltados a prevenção e combate aos maléficos efeitos do COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do cumprimento sistemático das medidas e normas estabelecidas pela Legislação pertinente às Licitações e Contratos no âmbito nacional, em especial aquelas preconizadas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação dos servidores envolvidos no atendimento ao público das mais diversas localidades, ainda que o Município de Jurema adote o sistema de Licitações Eletrônicas, através do qual são atingidos um maior número de interessados, e portanto, fomenta a ampliação das disputas, obtendo assim, condições mais vantajosas na contratação;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade das atividades desempenhadas pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, em especial, primando